



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 109/2007
(Autoria do Vereador Jorge Silva de Andrade Zorkot)

**CONCEDE O TÍTULO DE PROFISSIONAL DA
ENFERMAGEM À SRA. MARLENE CARVALHO
DE AGUIAR.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Profissional da Enfermagem de Lavras à Sra. Marlene Carvalho de Aguiar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 20 de agosto de 2007


Wladimir Luz Andrade
Presidente


Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
20 / 08 / 2007
Wladimir Luz Andrade
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:
20 / 08 / 07
Wladimir Luz Andrade
PROTÓCOLO